

Lei Nº 1.258 DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências”

O Povo do Município de Comendador Gomes, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 2º - O Plano Plurianual tem como diretrizes:

I – Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Solidário;

II – Realização de Políticas Públicas para a Cidadania, a Afirmação dos Direitos e da Justiça Social.

Art. 3º. Os objetivos estratégicos a serem alcançados pelo Plurianual são:

I - Estimular a geração de trabalho e emprego em vários setores da economia local, através do incentivo empreendedorismo, a fim de promover a geração e distribuição da renda;

II - Implementar política municipal de abastecimento alimentar capaz de estimular a produção diversificada da agropecuária, a fim de incidir na geração de renda e empregos no campo, com atenção especial para a agricultura familiar;

III - Qualificar a infraestrutura urbana e rural especialmente para resolver problemas estruturais pela intervenção em pontos estratégicos;

IV - Promover o comprometimento de agentes públicos e privados com a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais através de estratégias de desenvolvimento sustentável;

V - Garantir o direito humano à saúde através da promoção de políticas públicas que efetivem o acesso universal aos serviços e ações em saúde desenvolvidos com qualidade e para efetivar a realização do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI - Garantir o direito humano à educação através da promoção de políticas públicas que efetivem a educação básica como mediação para a aprendizagem e o exercício da cidadania;

VII - Garantir o direito à assistência social através da promoção de política pública articulada e coordenada que promova e proteja, com prioridade, os segmentos sociais em situação de maior vulnerabilidade;

VIII - Garantir o direito à acessibilidade e à mobilidade através de ações e serviços adequados e que promovam a integração cidadã aos vários espaços urbanos;

IX - Garantir o direito humano à moradia adequada com atenção especial às populações de menor renda atuando na ampliação do acesso à moradia de interesse social;

X - Garantia do direito humano ao desenvolvimento artístico e cultural através de políticas públicas de promoção da cultura popular, do desporto e do lazer;

XI - Contribuir com a promoção do direito de viver livre da violência através de ações de integração comunitária e de articulação as ações de segurança pública com cidadania;

XII - Garantir o direito à cidade através de mecanismos de participação da população nas definições sobre planejamento urbano e de inclusão de populações residentes em áreas de risco;

XIV - Promover o acesso amplo e transparente à informação pública a fim de fortalecer o exercício da cidadania e da participação democrática;

XV - Garantir a participação qualificada, permanente e consistente da cidadania na definição e na implementação de políticas públicas municipais;

XVI - Oferecer serviços públicos qualificados para a garantia de direitos da cidadania através da criação de condições físicas, de pessoal e de controle administrativo e financeiro;

XVII - Garantir recursos financeiros para a implementação das prioridades políticas municipais através do incremento do orçamento público com receitas próprias e com captação junto a órgãos federais e estaduais.

Art. 4º Os Programas de Ação da Administração Pública Municipal, constantes do Anexo I, constituem-se nos instrumentos de organização das ações a serem desenvolvidas pelo Poder Público Municipal no período compreendido no Plano Plurianual.

Art. 5º As metas físicas estabelecidas para o período do Plano Plurianual constituem-se em limite de programação a ser observado em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias e em cada Lei Orçamentária, assim como em propostas para créditos adicionais.

Art. 6º Os valores consignados a cada ação são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias e em cada Lei Orçamentária, assim como em propostas para créditos adicionais.

Art. 7º Os recursos que financiarão a programação constante no Plano Plurianual são oriundos de fontes próprias do Município, de suas Autarquias e Fundações, das transferências constitucionais, das operações de crédito firmadas, dos convênios com o Estado e a União e de parcerias com a iniciativa privada.

Art. 8º A inclusão de novos programas bem como a exclusão ou alteração dos programas definidos nesta Lei serão propostos pelo Poder Executivo por meio de Projeto de Lei de revisão anual ou de revisões específicas.

§ 1º Os Projetos de Lei de revisão anual, se necessários, serão encaminhados à Câmara Municipal até o dia 31 de agosto dos exercícios de 2018, 2019, 2020 e 2021.

§ 2º As leis de diretrizes orçamentárias, ao estabelecer as prioridades para o exercício seguinte, poderão promover ajustes no PPA desde que guardem consonância com as diretrizes estratégicas do Plano e com seu cenário de financiamento, mantendo-se os ajustes efetuados nos exercícios subseqüentes.

§ 3º Considera-se alteração de programa:

I - modificação da denominação, do objetivo, do público-alvo e dos indicadores e índices;

II - inclusão ou exclusão de ações e produtos;

III - alteração de título da ação orçamentária, do produto, da unidade de medida, das metas e custos.

§ 4º As alterações do PPA resultantes da mudança do cenário de financiamento do Plano deverão ser objeto de projeto de lei específico a ser encaminhado ao Poder Legislativo, juntamente com a devida fundamentação.

Art. 9º As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cada Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, assim como nas Leis de revisão do Plano Plurianual.

Parágrafo único. Os códigos a que se refere este artigo prevalecerão até a extinção dos programas e ações a que se vinculam.

Art. 10 Somente poderão ser contratadas operações de crédito para o financiamento de projetos que estejam especificados no Plano Plurianual, observados os montantes de investimento correspondentes.

Art. 11 O Plano Plurianual e seus programas serão permanentemente acompanhados e anualmente avaliados.

§ 1º O acompanhamento da execução do PPA será feito com base na evolução da realização das ações previstas para cada programa tendo, para tal, como subsídios, entre outros o plano gerencial de execução e as informações de execução físico-financeira fornecidas pelos responsáveis pela execução.

§ 2º A avaliação do PPA será realizada com base nos objetivos, no desempenho dos indicadores previstos em cada Programa e no atingimento das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas pelos responsáveis pela execução e informadas à Secretaria de Municipal de Administração nos termos estabelecidos nesta lei e outras determinações complementares operacionais estabelecidas pela Secretaria de Administração.

§ 3º Para o atendimento do disposto neste artigo, o Poder Executivo instituirá Sistema de Acompanhamento e de Avaliação do Plano Plurianual, sob a coordenação da Secretaria Municipal do Administração.

§ 4º O Poder Executivo elaborará e dará ampla publicidade a relatório de avaliação do Plano Plurianual que conterà, pelo menos:

I – análise das variáveis que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das diferenças entre os valores previstos e realizados;

II – demonstrativo, por programa e por ação, da execução física e financeira do exercício anterior e a acumulada, distinguindo-se as fontes de recursos, se oriundas do orçamento fiscal; das operações de crédito; dos convênios com o Estado e União; ou de parcerias com a iniciativa privada;

III – demonstrativo, por programa e para cada indicador, do índice alcançado ao término do exercício anterior, comparado com o índice final previsto para o final do quadriênio;

IV – análise, por programa, da possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas físicas, relacionando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias.

Art. 12 O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade civil organizada no acompanhamento e na avaliação e na revisão do Plano Plurianual nos termos da legislação municipal.

Art. 13 Os órgãos responsáveis pelos programas e ações indicarão servidores que se responsabilizarão pela execução e pelo fornecimento de informações necessárias ao monitoramento da execução e a avaliação do Plano.

Art. 14 Os servidores responsáveis pela execução dos programas deverão:

I – elaborar plano gerencial de execução dos programas e submetê-los à apreciação pela Secretaria Municipal de Administração;

II – registrar, na forma determinada pela Secretaria Municipal de Administração, as informações referentes à execução física e financeira dos programas e ações;

III – elaborar periodicamente relatórios de monitoramento e anualmente relatórios de avaliação a serem encaminhados à Secretaria Municipal de Administração até o dia 30 de junho do exercício subsequente;

Art. 15 O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, divulgará por meio eletrônico no Portal da Prefeitura Municipal a íntegra desta lei, bem como as alterações consolidadas e os relatórios anuais, num prazo de até 60 (sessenta) dias após sua respectiva aprovação.

Art. 16 As Diretrizes governamentais, os objetivos, as metas e as despesas de capital e outras delas decorrentes, assim como os programas de duração continuada, referidos nos artigos são aqueles específicos nos anexos desta Lei, observados a seguinte ordem:

- Anexo I – Receitas por Categoria Econômica;
- Anexo II – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
- Anexo III – Despesas por Categoria Econômica;
- Anexo IV – Demonstrativo da Despesa de Pessoal e Limites;
- Anexo V – Informações dos Programas por Ações e Metas Físicas e Financeiras;
- Anexo VI – Informações das Unidades/ Subunidades Orçamentárias;
- Anexo VII – Informações dos Programas por Projetos / Atividades;

- Anexo VIII – Informações dos Programas por Objetivos.

Art. 17 Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2018.

Art. 18 Revogam-se as disposições em contrário.

Comendador Gomes - MG, 28 de agosto de 2017.

Jeronimo Santana Neto
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES**PLANO PLURIANUAL 2018 A 2021****RECEITAS ARRECADADAS 2015/2016, ORÇADA 2017, ESTIMADAS 2018/2021****ANEXO 1 - RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA****Em reais (R\$)**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	ESTIMADA			
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	16.832.114,21	18.445.515,60	20.571.110,22	21.570.866,18	22.622.473,29	23.725.351,65	24.882.001,21
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.176.918,63	1.845.319,78	1.157.500,00	1.213.754,50	1.274.442,23	1.338.164,34	1.405.072,55
1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	380.441,07	84.654,05	339.000,00	355.475,40	373.249,17	391.911,63	411.507,21
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	853.416,83	71.566,30	725.000,00	760.235,00	798.246,75	838.159,09	880.067,04
1400.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	275,50	180,00	1.200,00	1.258,32	1.321,24	1.387,30	1.456,66
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.413.037,39	16.302.480,48	18.294.410,22	19.183.518,56	20.115.837,56	21.093.467,26	22.118.609,77
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.024,79	141.314,99	54.000,00	56.624,40	59.376,35	62.262,04	65.287,97
2000.00.00.00	RECEITA DE CAPITAL	181.222,68	605.497,50	2.700.000,00	2.831.220,00	2.972.781,00	3.121.420,05	3.277.491,05
2100.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2200.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	68.807,64	2.544,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2400.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	112.415,04	602.953,43	2.700.000,00	2.831.220,00	2.972.781,00	3.121.420,05	3.277.491,05
7000.00.00.00	RECEITA INTRA - CORRENTE	329.007,87	0,00	836.000,00	876.629,60	919.233,80	963.908,56	1.010.754,52
8000.00.00.00	RECEITA INTRA - CAPITAL	0,00						
9700.00.00.00	DEDUÇÕES REC. COR. FUNDEB.	2.336.297,96	2.598.052,33	2.627.293,22	2.754.979,67	2.888.871,68	3.029.270,85	3.176.493,41
9200.00.00.00	DEDUÇÕES PATRIMONIAL-RPPS	154.358,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA ORÇAMENTÁRIAS		14.851.688,26	16.452.960,77	21.479.817,00	22.523.736,11	23.625.616,40	24.781.409,42	25.993.753,37

Jeronimo Santana Neto
Prefeito MunicipalPaulo Cesar Vieira
CRC/MG 085682/O-1Flavia de Souza Santeze
Controladora Interna

MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES
PLANO PLURIANUAL 2018 A 2021
RECEITAS ARRECADADAS 2015/2016, ORÇADA 2017, ESTIMADAS 2018/2021
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Em reais (R\$)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	ESTIMADA			
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
I - RECEITAS CORRENTES		16.832.114,21	18.445.515,60	20.571.110,22	21.570.866,18	22.622.473,29	23.725.351,65	24.882.001,21
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.176.918,63	1.845.319,78	1.157.500,00	1.213.754,50	1.274.442,23	1.338.164,34	1.405.072,55
1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	380.441,07	84.654,05	339.000,00	355.475,40	373.249,17	391.911,63	411.507,21
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	853.416,83	71.566,30	725.000,00	760.235,00	798.246,75	838.159,09	880.067,04
1400.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	275,50	180,00	1.200,00	1.258,32	1.321,24	1.387,30	1.456,66
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.413.037,39	16.302.480,48	18.294.410,22	19.183.518,56	20.115.837,56	21.093.467,26	22.118.609,77
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.024,79	141.314,99	54.000,00	56.624,40	59.376,35	62.262,04	65.287,97
II - DEDUÇÕES		2.336.297,96	2.598.052,33	2.627.293,22	2.754.979,67	2.888.871,68	3.029.270,85	3.176.493,41
9700.00.00.00	DEDUÇÕES REC. FUNDEB	2.336.297,96	2.598.052,33	2.627.293,22	2.754.979,67	2.888.871,68	3.029.270,85	3.176.493,41
III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)		14.495.816,25	15.847.463,27	17.943.817,00	18.815.886,51	19.733.601,60	20.696.080,80	21.705.507,80

Jeronimo Santana Neto
 Prefeito Municipal

Paulo Cesar Vieira
 CRC/MG 085682/O-1

Flavia de Souza santaze
 Controladora Interna

MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES**PLANO PLURIANUAL 2018 A 2021****DESPESAS REALIZADAS 2015/2016, ORÇADA 2017, ESTIMADAS 2018/2021****ANEXO 3 - DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA****Em reais (R\$)**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	ESTIMADA			
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	13.172.098,99	13.579.021,99	19.983.117,00	20.954.296,49	21.985.292,22	22.877.771,34	23.808.344,77
3.1.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.425.611,56	5.995.992,36	8.394.400,00	8.802.367,84	9.242.486,23	9.519.760,82	9.805.353,64
3.2.0.0.00.00	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	140.752,41	160.306,65	200.000,00	209.720,00	220.206,00	226.812,18	233.616,55
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESP. CORRENTES	6.605.735,02	7.422.722,98	11.388.717,00	11.942.208,65	12.522.599,99	13.131.198,35	13.769.374,59
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	868.619,82	1.253.228,55	996.700,00	1.045.139,62	1.096.997,73	1.135.464,43	1.183.577,14
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS	267.171,88	530.221,34	271.700,00	284.904,62	298.750,98	313.270,28	328.495,22
4.5.0.0.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	117.629,96	134.500,16	95.000,00	99.617,00	104.597,85	107.735,79	112.045,22
4.6.0.0.00.00	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	483.817,98	588.507,05	630.000,00	660.618,00	693.648,90	714.458,37	743.036,70
9.0.0.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	500.000,00	524.300,00	549.780,98	576.500,34	604.518,25
9.0.0.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS	0,00						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		14.040.718,81	14.832.250,54	21.479.817,00	22.523.736,11	23.632.070,93	24.589.736,12	25.596.440,16

Jeronimo Santana Neto
Prefeito MunicipalPaulo Cesar Vieira
CRC/MG 085682/O-1Flavia de Souza Santeze
Controladora Interna

MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES
PLANO PLURIANUAL 2018 A 2021
RECEITAS ARRECADADAS 2015/2016, ORÇADA 2017, ESTIMADAS 2018/2021
ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL E LIMITES

Em reais (R\$)

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	ESTIMADA			
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA	14.495.816,25	15.847.463,27	17.943.817,00	18.815.886,51	19.733.601,60	20.696.080,80	21.705.507,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PREVISTA	6.425.611,56	5.995.992,36	8.394.400,00	8.802.367,84	9.242.486,23	9.519.760,82	9.805.353,64
% DESPESA C/ PESSOAL EM REL. RCL	44,33%	37,84%	46,78%	46,78%	46,84%	46,00%	45,17%
LIMITE MÁXIMO (INSCISOS I, II,III, ART 20 da LRF) 60%	8.697.489,75	9.508.477,96	10.766.290,20	11.289.531,90	11.840.160,96	12.417.648,48	13.023.304,68
LIMITE PRUDENCIAL (PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 22 da LRF) 57%	8.262.615,26	9.033.054,06	10.227.975,69	10.725.055,31	11.248.152,91	11.796.766,06	12.372.139,45

Jeronimo Santana Neto
 Prefeito Municipal

Paulo Cesar Vieira
 CRC/MG 085682/O-1

Flavia de Souza Santeze
 Controladora Interna

Município de Comendador Gomes
Plano Plurianual 2018 - 2021
Programas de Governo Previstos para Quadrênio - 2018/2021
Anexo 05 - Informações por programas - Objetivos, Ações e Metas

Cod. Programa	Descrição Programa de Governo
0001	Ação Legislativa

Objetivo do Programa de Governo	Total de Metas Físicas	Total de Metas Financeiras
Prover o Poder Legislativo de meios administrativos para implementação e gestão de suas atividades.	5	R\$ 3.375.000,00

Justificativa do Programa de Governo
 Capacitação, contribuições, obras de conservação, remuneração de pessoal e concessão de benefícios, assistência médica e odontológica, Obrigações Patronais, material de Consumo e permanente, serviços, diárias de viagem, despesas com locomoção.

Seq. Ação	Cod.Ação	Tipo Ação	Descrição da Ação (Projeto/Atividade)	Finalidade da Ação (Projeto/Atividade)	Produto	Unid./Medida	Orgão	Unid. Orçamentária	Função	Subfunção	Responsável Execução	Metas Físicas				Metas Financeiras			
												2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
1	1001	PROJETO	Construção e Reforma de Prédio Sede Câmara Municipal	Propiciar melhoria do ambiente de trabalho dos vereadores, servidores e atendimento	Obra construída/Reformada	m²	01	CÂMARA MUNICIPAL	01	031	Presidente da Câmara	1	0	0	0	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2	2001	ATIVIDADE	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	Prover o Poder Legislativo de meios administrativos para implementação e	Gestão do Corpo Legislativo	Serviços	01	CÂMARA MUNICIPAL	01	031	Presidente da Câmara	1	1	1	1	R\$ 730.000,00	R\$ 810.000,00	R\$ 880.000,00	R\$ 905.000,00
TOTAL												2	1	1	1	R\$ 780.000,00	R\$ 810.000,00	R\$ 880.000,00	R\$ 905.000,00

Cod. Programa	Descrição Programa de Governo
0002	Apoio Administrativo

Objetivo do Programa de Governo	Total de Metas Físicas	Total de Metas Financeiras
Prover a Administração direta e indireta do município dos meios necessários em termos físicos e financeiros para implementação e gestão de suas atividades fins.	64	R\$ 26.852.800,00

Justificativa do Programa de Governo
 Ações necessárias ao gerenciamento completo das unidades sejam em ações de pessoal, custeio, investimento ou contingências não passíveis de apropriações em Programas ou ações finalísticas.

Seq. Ação	Cod.Ação	Tipo Ação	Descrição da Ação (Projeto/Atividade)	Finalidade da Ação (Projeto/Atividade)	Produto	Unid./Medida	Orgão	Unid. Orçamentária	Função	Subfunção	Responsável Execução	Metas Físicas				Metas Financeiras			
												2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
1	2002	ATIVIDADE	Manut. Ativ. Gabinete do prefeito	Constitui ação centralizadora dos custos administrativos da Unidade Orçamentária constantes no orçamento do Município.	Unidade Gerida	Serviços	02	GABINETE DO PREFEITO	04	122	Prefeito	1	1	1	1	R\$ 406.000,00	R\$ 425.800,00	R\$ 366.000,00	R\$ 428.000,00
2	2003	ATIVIDADE	Manut. Ativ. Sentenças de Judiciais	Constitui ação centralizadora dos custos administrativos da Unidade Orçamentária constantes no orçamento do Município.	Unidade Gerida	Serviços	02	ASSESSORIA JURÍDICA	03	092	Diretor de Depto	1	1	1	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
3	2004	ATIVIDADE	Manut. Ativ. Depto. Administração	Constitui ação centralizadora dos custos administrativos da Unidade Orçamentária constantes no orçamento do Município.	Unidade Gerida	Serviços	02	DEPTO MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	04	122	Diretor de Depto	1	1	1	1	R\$ 1.528.230,00	R\$ 1.925.594,00	R\$ 1.989.290,00	R\$ 2.073.370,00
4	2005	ATIVIDADE	Manut. Ativ. Setor de tesouraria	Constitui ação centralizadora dos custos administrativos da Unidade Orçamentária constantes no orçamento do Município.	Unidade Gerida	Serviços	02	DEPTO MUN DE FAZENDA	04	123	Diretor de Depto	1	1	1	1	R\$ 245.000,00	R\$ 254.000,00	R\$ 262.000,00	R\$ 273.000,00
5	2007	ATIVIDADE	Manut. Ativ. Esporte amador e áreas de lazer	Constitui ação centralizadora dos custos administrativos da Unidade Orçamentária constantes no orçamento do Município.	Unidade Gerida	Serviços	02	DEPTO MUN EDUC, CULT, ESP, TUR, M AMB E LAZER	27	811	Diretor de Depto	1	1	1	1	R\$ 118.000,00	R\$ 124.000,00	R\$ 128.000,00	R\$ 134.200,00
6	2010	ATIVIDADE	Manut. Ativ. Setor de Obras	Constitui ação centralizadora dos custos administrativos da Unidade Orçamentária constantes no orçamento do Município.	Unidade Gerida	Serviços	02	DEPTO MUN DE OBRAS, ESTR MUNIC E SERV URBANOS	04	122	Diretor de Depto	1	1	1	1	R\$ 1.130.000,00	R\$ 1.324.000,00	R\$ 1.368.000,00	R\$ 1.426.000,00
7	2033	ATIVIDADE	Manut. Ativ. Serv. Urbanos	Constitui ação centralizadora dos custos administrativos da Unidade Orçamentária constantes no orçamento do Município.	Unidade Gerida	Serviços	02	DEPTO MUN DE OBRAS, ESTR MUNIC E SERV URBANOS	04	122	Diretor de Depto	1	1	1	1	R\$ 221.000,00	R\$ 244.000,00	R\$ 246.000,00	R\$ 256.000,00
8	2034	ATIVIDADE	Manut. Ativ. Transporte	Constitui ação centralizadora dos custos administrativos da Unidade Orçamentária constantes no orçamento do Município.	Unidade Gerida	Serviços	02	DEPTO MUN DE OBRAS, ESTR MUNIC E SERV URBANOS	04	122	Diretor de Depto	1	1	1	1	R\$ 1.160.000,00	R\$ 1.460.000,00	R\$ 1.514.000,00	R\$ 1.577.000,00
9	2011	ATIVIDADE	Manut. Ativ. Controle interno	Constitui ação centralizadora dos custos administrativos da Unidade Orçamentária constantes no orçamento do Município.	Unidade Gerida	Serviços	02	CONTROLADORIA INTERNA	04	124	Diretor de Depto	1	1	1	1	R\$ 72.000,00	R\$ 73.600,00	R\$ 76.000,00	R\$ 79.000,00
10	2012	ATIVIDADE	Manut. Ativ. Depto Agrop. Abast., Ind e Comércio	Constitui ação centralizadora dos custos administrativos da Unidade Orçamentária constantes no orçamento do Município.	Unidade Gerida	Serviços	02	DEPTO MUNIC AGROPEC., ABASTE, INDUST E COMERCIO	04	122	Diretor de Depto	1	1	1	1	R\$ 91.500,00	R\$ 95.000,00	R\$ 99.000,00	R\$ 103.000,00
11	2015	ATIVIDADE	Manut. Ativ. Culturais	Constitui ação centralizadora dos custos administrativos da Unidade Orçamentária constantes no orçamento do Município.	Unidade Gerida	Serviços	02	DEPTO MUN EDUC, CULT, ESP, TUR, M AMB E LAZER	13	392	Diretor de Depto	1	1	1	1	R\$ 150.000,00	R\$ 194.000,00	R\$ 202.000,00	R\$ 213.000,00
12	2016	ATIVIDADE	Reserva de Contingência	Prover o município para contingências imprevisíveis.	Unidade Gerida	Serviços	02	DEPTO MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	04	122	Diretor de Depto	1	1	1	1	R\$ 166.770,00	R\$ 159.406,00	R\$ 164.710,00	R\$ 171.630,00
13	2017	ATIVIDADE	Manut. Ativ. Habitacional	Constitui ação centralizadora dos custos administrativos da Unidade Orçamentária constantes no orçamento do Município.	Unidade Gerida	Serviços	02	DEPTO MUN DE OBRAS, ESTR MUNIC E SERV URBANOS	04	122	Diretor de Depto	1	1	1	1	R\$ 17.300,00	R\$ 18.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 20.000,00
14	2019	ATIVIDADE	Manut. Ativ. Assessoria jurídica	Constitui ação centralizadora dos custos administrativos da Unidade Orçamentária constantes no orçamento do Município.	Unidade Gerida	Serviços	02	ASSESSORIA JURÍDICA	03	092	Diretor de Depto	1	1	1	1	R\$ 69.200,00	R\$ 73.200,00	R\$ 75.000,00	R\$ 79.000,00
15	2020	ATIVIDADE	Manut. Ativ. Setor fazenda	Constitui ação centralizadora dos custos administrativos da Unidade Orçamentária constantes no orçamento do Município.	Unidade Gerida	Serviços	02	DEPTO MUN DE FAZENDA	04	122	Diretor de Depto	1	1	1	1	R\$ 300.000,00	R\$ 423.000,00	R\$ 437.000,00	R\$ 455.000,00
16	2021	ATIVIDADE	Manut. Ativ. Setor turismo e meio ambiente	Constitui ação centralizadora dos custos administrativos da Unidade Orçamentária constantes no orçamento do Município.	Unidade Gerida	Serviços	02	DEPTO MUN EDUC, CULT, ESP, TUR, M AMB E LAZER	04	122	Diretor de Depto	1	1	1	1	R\$ 26.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 29.000,00

Município de Comendador Gomes
Plano Plurianual 2018 - 2021
Programas de Governo Previstos para Quadriênio - 2018/2021
Anexo 05 - Informações por programas - Objetivos, Ações e Metas

												TOTAL	16	16	16	16	R\$ 5.711.000,00	R\$ 6.830.600,00	R\$ 6.984.000,00	R\$ 7.327.200,00
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------------	-----------	-----------	-----------	-----------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

Cod. Programa	Descrição Programa de Governo
0003	Bem Viver Família

Objetivo do Programa de Governo	Total de Metas Físicas	Total de Metas Financeiras
Combater a fome, a pobreza e outras formas de privação das famílias e promover a segurança alimentar e nutricional e o acesso a rede de serviços públicos de saúde, educação e assistência social, criando possibilidades de emancipação sustentada dos grupos familiares e de desenvolvimento local.	4	R\$ 137.000,00

Justificativa do Programa de Governo
 Melhorar as condições sociais de vida da população do município.

Seq. Ação	Cod.Ação	Tipo Ação	Descrição da Ação (Projeto/Atividade)	Finalidade da Ação (Projeto/Atividade)	Produto	Unid./Medida	Orgão	Unid. Orçamentária	Função	Subfunção	Responsável Execução	Metas Físicas				Metas Financeiras			
												2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
1	2022	ATIVIDADE	Manut.Ativ. Do Programa "Bem Viver"	Melhorar as condições sociais da população do município.	População Assistida	Serviços	02	DEPTO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	08	244	Diretor de Depto	1	1	1	1	R\$ 30.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 40.000,00
TOTAL												1	1	1	1	R\$ 30.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 40.000,00

Cod. Programa	Descrição Programa de Governo
0004	Edificações Públicas

Objetivo do Programa de Governo	Total de Metas Físicas	Total de Metas Financeiras
Para o bom desempenho da prestação de serviços à população, é necessário que as instalações físicas estejam adequadas às necessidades.	7	R\$ 550.000,00

Justificativa do Programa de Governo
 Construção, reformas, adequação e ampliação dos prédios públicos.

Seq. Ação	Cod.Ação	Tipo Ação	Descrição da Ação (Projeto/Atividade)	Finalidade da Ação (Projeto/Atividade)	Produto	Unid./Medida	Orgão	Unid. Orçamentária	Função	Subfunção	Responsável Execução	Metas Físicas				Metas Financeiras			
												2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
1	1002	PROJETO	Construção e Reforma no Centro Administrativo	Proporcionar condições necessárias para atendimento às necessidades da população e dos servidores municipais.	Obra construída/Reformada	m²	02	DEPTO MUN DE OBRAS, ESTR MUNIC E SERV URBANOS	15	451	Diretor de Depto	1	0	0	0	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2	1003	PROJETO	Construção, Ampliação e Reforma de Centros Esportivos	Construir, ampliar, adequar, adaptar e reformar prédios públicos ou instalações de interesse do Município.	Obra construída/Reformada	m²	02	DEPTO MUN DE OBRAS, ESTR MUNIC E SERV URBANOS	27	811	Diretor de Depto	1	0	0	0	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	1004	PROJETO	Construção de Prédio para a Casa da Cultura	Construir, ampliar, adequar, adaptar e reformar prédios públicos ou instalações de interesse do Município.	Obra construída/Reformada	m²	02	DEPTO MUN DE OBRAS, ESTR MUNIC E SERV URBANOS	13	391	Diretor de Depto	1	0	0	0	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4	1005	PROJETO	Construção e Instalação do Centro de Formação Profissional	Construir, ampliar, adequar, adaptar e reformar prédios públicos ou instalações de interesse do Município.	Obra construída/Reformada	m²	02	DEPTO MUN DE OBRAS, ESTR MUNIC E SERV URBANOS	12	363	Diretor de Depto	1	0	0	0	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5	1006	PROJETO	Construção e/ou Reforma de Estádio de Futebol	Construir, ampliar, adequar, adaptar e reformar prédios públicos ou instalações de interesse do Município.	Obra construída/Reformada	m²	02	DEPTO MUN DE OBRAS, ESTR MUNIC E SERV URBANOS	27	811	Diretor de Depto	1	0	0	0	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6	1007	PROJETO	Construção de Centros Comunitários	Construir, ampliar, adequar, adaptar e reformar prédios públicos ou instalações de interesse do Município.	Obra construída	m²	02	DEPTO MUN DE OBRAS, ESTR MUNIC E SERV URBANOS	08	244	Diretor de Depto	1	0	0	0	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7	1008	PROJETO	Construção de Terminal Rodoviário	Construir, ampliar, adequar, adaptar e reformar prédios públicos ou instalações de interesse do Município.	Obra construída	m²	02	DEPTO MUN DE OBRAS, ESTR MUNIC E SERV URBANOS	15	451	Diretor de Depto	1	0	0	0	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL												7	0	0	0	R\$ 550.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Cod. Programa	Descrição Programa de Governo
0005	Educar para Crescer

Objetivo do Programa de Governo	Total de Metas Físicas	Total de Metas Financeiras
Melhorar a qualidade da educação municipal através da valorização e investimentos nos profissionais e rede física da educação	18	R\$ 12.079.800,00

Justificativa do Programa de Governo
 A educação é o primeiro passo para melhorar a sociedade portanto investir na escola pública e vislumbrar um futuro mais promissor para nossos jovens e adultos.

Seq. Ação	Cod.Ação	Tipo Ação	Descrição da Ação (Projeto/Atividade)	Finalidade da Ação (Projeto/Atividade)	Produto	Unid./Medida	Orgão	Unid. Orçamentária	Função	Subfunção	Responsável Execução	Metas Físicas				Metas Financeiras			
												2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
1	2008	ATIVIDADE	Manut. Ativ. Do pré-escolar	Constitui ação centralizadora dos custos administrativos da Unidade Orçamentária constantes no orçamento do Município.	Unidade Gerida	Serviços	02	DEPTO MUN EDUC, CULT, ESP, TUR, M AMB E LAZER	12	365	Diretor de Depto	1	1	1	1	R\$ 107.900,00	R\$ 86.500,00	R\$ 89.200,00	R\$ 91.900,00
2	2009	ATIVIDADE	Manut. Ativ. Do ensino fundamental	Constitui ação centralizadora dos custos administrativos da Unidade Orçamentária constantes no orçamento do Município.	Unidade Gerida	Serviços	02	DEPTO MUN EDUC, CULT, ESP, TUR, M AMB E LAZER	12	361	Diretor de Depto	1	1	1	1	R\$ 1.380.000,00	R\$ 1.555.000,00	R\$ 1.607.000,00	R\$ 1.674.900,00
3	2014	ATIVIDADE	Manut. Ativ. Do ensino superior	Constitui ação centralizadora dos custos administrativos da Unidade Orçamentária constantes no orçamento do Município.	Unidade Gerida	Serviços	02	DEPTO MUN EDUC, CULT, ESP, TUR, M AMB E LAZER	12	364	Diretor de Depto	1	1	1	1	R\$ 3.100,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.800,00	R\$ 4.000,00

Município de Comendador Gomes
Plano Plurianual 2018 - 2021
Programas de Governo Previstos para Quadrênio - 2018/2021
Anexo 05 - Informações por programas - Objetivos, Ações e Metas

4	2018	ATIVIDADE	Manut. Ativ. FUNDEB.	Constitui ação centralizadora dos custos administrativos da Unidade Orçamentária constantes no orçamento do Município.	Unidade Gerida	Serviços	02	DEPTO MUN EDUC, CULT, ESP, TUR, M AMB E LAZER	12	361	Diretor de Depto	1	1	1	1	R\$ 1.230.000,00	R\$ 1.284.000,00	R\$ 1.327.000,00	R\$ 1.382.000,00
5	1009	PROJETO	Construção de Prédios Públicos - Biblioteca Municipal	Proporcionar condições necessárias para atendimento às necessidades dos alunos do Ensino Fundamental.	Obra construída/Reformada	m²	02	DEPTO MUN EDUC, CULT, ESP, TUR, M AMB E LAZER	12	361	Diretor de Depto	1	0	0	0	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6	1010	PROJETO	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares	Reforma e ampliação das escolas municipais e construção de novas unidades.	Obra construída/Reformada	m²	02	DEPTO MUN DE OBRAS, ESTR MUNIC E SERV URBANOS	12	361	Diretor de Depto	1	0	0	0	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL												6	4	4	4	R\$ 2.971.000,00	R\$ 2.929.000,00	R\$ 3.027.000,00	R\$ 3.152.800,00

Cod. Programa	Descrição Programa de Governo
0006	Extensão de Redes

Objetivo do Programa de Governo	Total de Metas Físicas	Total de Metas Financeiras
Fazer com que o Município fique com 100,0% de energia.	8	R\$ 80.000,00

Justificativa do Programa de Governo
 Extensão de energia elétrica nos novos bairros e fazer reparos nas redes existentes.

Seq. Ação	Cod.Ação	Tipo Ação	Descrição da Ação (Projeto/Atividade)	Finalidade da Ação (Projeto/Atividade)	Produto	Unid./Medida	Orgão	Unid. Orçamentária	Função	Subfunção	Responsável Execução	Metas Físicas				Metas Financeiras			
												2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
1	1011	PROJETO	Extensão de Redes de Energia Elétrica Urbana	Extensão de energia elétrica nos novos bairros e fazer reparos nas redes existentes.	Rede Ampliada	m²	02	DEPTO MUN DE OBRAS, ESTR MUNIC E SERV URBANOS	25	751	Diretor de Depto	1	1	1	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
2	1012	PROJETO	Extensão de Redes de Energia Elétrica Rural	Extensão e reparos de energia elétrica na Zona Rural.	Rede Ampliada	m²	02	DEPTO MUN DE OBRAS, ESTR MUNIC E SERV URBANOS	25	751	Diretor de Depto	1	1	1	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL												2	2	2	2	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

Cod. Programa	Descrição Programa de Governo
0007	Festividades Municipais

Objetivo do Programa de Governo	Total de Metas Físicas	Total de Metas Financeiras
Promover a realização de festividades em comemoração às datas cívicas e populares	4	R\$ 140.000,00

Justificativa do Programa de Governo
 Melhorar as relações de integração e interatividade do nosso município.

Seq. Ação	Cod.Ação	Tipo Ação	Descrição da Ação (Projeto/Atividade)	Finalidade da Ação (Projeto/Atividade)	Produto	Unid./Medida	Orgão	Unid. Orçamentária	Função	Subfunção	Responsável Execução	Metas Físicas				Metas Financeiras			
												2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
1	2026	ATIVIDADE	Realização de Eventos Municipais	Melhorar as relações de integração e interatividade do nosso município.	Eventos Realizados	Serviços	02	DEPTO MUN EDUC, CULT, ESP, TUR, M AMB E LAZER	13	392	Diretor de Depto	1	1	1	1	R\$ 50.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
TOTAL												1	1	1	1	R\$ 50.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

Cod. Programa	Descrição Programa de Governo
0008	Gestão da Previdência Social

Objetivo do Programa de Governo	Total de Metas Físicas	Total de Metas Financeiras
Gerir e administrar as contribuições previdenciárias dos servidores segurados, tendo em vista preservar o direito aos benefícios aos segurados.	16	R\$ 5.955.000,00

Justificativa do Programa de Governo
 Ações necessárias ao gerenciamento completo do IPRECOMGO sejam em ações de pessoal, custeio, investimento ou contingências.

Seq. Ação	Cod.Ação	Tipo Ação	Descrição da Ação (Projeto/Atividade)	Finalidade da Ação (Projeto/Atividade)	Produto	Unid./Medida	Orgão	Unid. Orçamentária	Função	Subfunção	Responsável Execução	Metas Físicas				Metas Financeiras			
												2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
1	2022	ATIVIDADE	Manut. Ativ. Administrativas do IPRECOMGO	Constitui ação centralizadora dos custos administrativos da Unidade Orçamentária constantes no orçamento do Município.	Unidade Gerida	Serviços	03	IPRECOMGO	04	122	Presidente IPRECOMGO	1	1	1	1	R\$ 153.000,00	R\$ 157.000,00	R\$ 166.000,00	R\$ 169.000,00
2	2023	ATIVIDADE	Manut. Benef. Inativos e pensionistas RPPS	Fonte de recurso para aplicação, gestão e administração das contribuições, tendo em vista preservar o direito de benefícios aos segurados.	Unidade Gerida	Serviços	03	IPRECOMGO	09	272	Presidente IPRECOMGO	1	1	1	1	R\$ 455.000,00	R\$ 469.000,00	R\$ 495.000,00	R\$ 505.000,00
3	2024	ATIVIDADE	Manut. Outros benefícios previdenciários	Fonte de recurso para aplicação, gestão e administração das contribuições, tendo em vista preservar o direito de benefícios aos segurados.	Unidade Gerida	Serviços	03	IPRECOMGO	09	272	Presidente IPRECOMGO	1	1	1	1	R\$ 197.000,00	R\$ 202.000,00	R\$ 213.000,00	R\$ 217.000,00
4	2033	ATIVIDADE	Reserva de Contingência	Contingenciar ações imprevistas.	Unidade Gerida	Serviços	03	IPRECOMGO	09	272	Presidente IPRECOMGO	1	1	1	1	R\$ 610.000,00	R\$ 622.000,00	R\$ 656.000,00	R\$ 669.000,00
TOTAL												4	4	4	4	R\$ 1.415.000,00	R\$ 1.450.000,00	R\$ 1.530.000,00	R\$ 1.560.000,00

Cod. Programa	Descrição Programa de Governo
0009	Infraestrutura Municipal

Objetivo do Programa de Governo	Total de Metas Físicas	Total de Metas Financeiras
Dar melhores condições à população da cidade de usufruir de espaços públicos agradáveis, e para isso necessário se torna dotar os logradouros públicos de melhor aspecto urbanístico.	16	R\$ 890.000,00

Município de Comendador Gomes
Plano Plurianual 2018 - 2021
Programas de Governo Previstos para Quadriênio - 2018/2021
Anexo 05 - Informações por programas - Objetivos, Ações e Metas

Justificativa do Programa de Governo
 Executar medidas permanentes de melhoria e conservação da cidade tais como conservar praças, meio-fios, passeios, avenidas e todos os espaços públicos, bem como a construção de redes de esgoto, galerias pluvias, pontes, mata-burros, canalização de córregos e perfuração de poços artesianos.

Seq. Ação	Cod.Ação	Tipo Ação	Descrição da Ação (Projeto/Atividade)	Finalidade da Ação (Projeto/Atividade)	Produto	Unid./Medida	Orgão	Unid. Orçamentária	Função	Subfunção	Responsável Execução	Metas Físicas				Metas Financeiras			
												2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
1	1013	PROJETO	Pavimentação de Vias Urbanas e Obras de Arte	Proporcionar maior segurança, bem estar e comodidade nas diversas locomoções da população e melhoria da qualidade do trânsito, priorizando a segurança e a fluidez do trânsito na cidade.	Ruas Pavimentadas	m²	02	DEPTO MUN DE OBRAS, ESTR MUNIC E SERV URBANOS	15	451	Diretor de Depto	1	1	1	1	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2	1014	PROJETO	Construção/Ampliação de Meio-Fios	Melhoria de condições de segurança das vias públicas e conservação dos passeios e meio-fios.	Obra construída	m³	02	DEPTO MUN DE OBRAS, ESTR MUNIC E SERV URBANOS	15	451	Diretor de Depto	1	0	0	0	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	1015	PROJETO	Pavimentação de Localidades Rurais	Execução de obras em vias rurais, proporcionando melhor qualidade de vida para a população do campo.	Obra construída	m³	02	DEPTO MUN DE OBRAS, ESTR MUNIC E SERV URBANOS	15	451	Diretor de Depto	1	0	0	0	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4	1016	PROJETO	Construção e Manutenção de Praças e Jardins	Execução de obras em praças e jardins, proporcionando melhor qualidade de vida para a população.	Obra construída	m³	02	DEPTO MUN DE OBRAS, ESTR MUNIC E SERV URBANOS	15	452	Diretor de Depto	1	0	0	0	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5	1017	PROJETO	Construção/Ampliação de Passeios	Execução de obras em praças e jardins, proporcionando melhor qualidade de vida para a população.	Obra construída/Reformada	m³	02	DEPTO MUN DE OBRAS, ESTR MUNIC E SERV URBANOS	15	451	Diretor de Depto	1	0	0	0	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6	1018	PROJETO	Construção e Reforma de Galerias Pluviais	Execução de obras de construção e reforma de galerias pluviais, proporcionando melhor qualidade de vida para a população.	Obra construída/Reformada	m³	02	DEPTO MUN DE OBRAS, ESTR MUNIC E SERV URBANOS	15	451	Diretor de Depto	1	0	0	0	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7	1019	PROJETO	Construção de Pontes e Mata Burros	Execução de obras de construção de pontes e mata burros, proporcionando melhor qualidade de vida para a população da zona rural.	Obra construída	m³	02	DEPTO MUN DE OBRAS, ESTR MUNIC E SERV URBANOS	15	451	Diretor de Depto	1	0	0	0	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8	1020	PROJETO	Canalização de Córregos	Execução de obras de canalização de córregos para evitar enchentes e problemas de saúde pública.	Obra construída	m³	02	DEPTO MUN DE OBRAS, ESTR MUNIC E SERV URBANOS	15	451	Diretor de Depto	1	0	0	0	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9	1021	PROJETO	Construção, Abertura e Implantação de Estradas Vicinais	Execução de obras de abertura de estradas vicinais em vias rurais, proporcionando melhor qualidade de vida para a população da zona rural.	Obra construída	m³	02	DEPTO MUN DE OBRAS, ESTR MUNIC E SERV URBANOS	15	451	Diretor de Depto	1	0	0	0	R\$ 90.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
10	1022	PROJETO	Perfuração de Poços Artesianos	Perfuração de Poços Artesianos mais próximos das localidades onde não existem água encanada.	Obra construída	m³	02	DEPTO MUN DE OBRAS, ESTR MUNIC E SERV URBANOS	15	451	Diretor de Depto	1	0	0	0	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11	1023	PROJETO	Construção e Implantação de Usina para Reciclagem de Lixo	Construção de uma usina de lixo para deixar o município dentro das exigências do meio ambiente.	Obra construída	m³	02	DEPTO MUN DE OBRAS, ESTR MUNIC E SERV URBANOS	15	541	Diretor de Depto	1	0	0	0	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
12	1024	PROJETO	Construção, Implantação e Reforma de Redes de Esgoto	Execução de obras de construção e implantação de redes de esgoto, proporcionando melhor qualidade de vida para a população.	Obra construída/Reformada	m³	02	DEPTO MUN DE OBRAS, ESTR MUNIC E SERV URBANOS	15	451	Diretor de Depto	1	0	0	0	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
13	1025	PROJETO	Indenizações e Restituições de áreas urbanas e rurais	Aquisição de imóveis urbanos e rurais destinados a população para pessoas carentes.	Imóvel Adquirido	und.	02	DEPTO MUN DE OBRAS, ESTR MUNIC E SERV URBANOS	15	451	Diretor de Depto	1	0	0	0	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL												13	1	1	1	R\$ 890.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Cod. Programa Descrição Programa de Governo
 0010 Moradias para Todos

Objetivo do Programa de Governo	Total de Metas Físicas	Total de Metas Financeiras
Dotar o Município de áreas para construção de casas populares para atender as famílias de baixa renda, implantação de um local adequado incentivando a vinda de empresas para o Município, um espaço apropriado para feiras e eventos diversos e implantar uma horta comunitária.	2	R\$ 200.000,00

Justificativa do Programa de Governo
 Melhorar as condições de vida da população de baixa renda.

Seq. Ação	Cod.Ação	Tipo Ação	Descrição da Ação (Projeto/Atividade)	Finalidade da Ação (Projeto/Atividade)	Produto	Unid./Medida	Orgão	Unid. Orçamentária	Função	Subfunção	Responsável Execução	Metas Físicas				Metas Financeiras			
												2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
1	1026	PROJETO	Construção e Reforma de Casas para Famílias de Baixa Renda	Executar um programa de construção de novas moradias e de reforma de outras.	Obra construída/Reformada	m²	02	DEPTO MUN DE OBRAS, ESTR MUNIC E SERV URBANOS	16	482	Diretor de Depto	1	0	0	0	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2	1027	PROJETO	Aquisição de Imóveis Urbanos	Aquisição de terrenos onde possam ser construídas casas populares, instalações de novas empresas e implantação da horta comunitária.	Imóvel Adquirido	Und.	02	DEPTO MUN DE OBRAS, ESTR MUNIC E SERV URBANOS	08	244	Diretor de Depto	1	0	0	0	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL												2	0	0	0	R\$ 200.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Cod. Programa Descrição Programa de Governo
 0011 Promoção e Desenv. Agropecuário

Objetivo do Programa de Governo	Total de Metas Físicas	Total de Metas Financeiras
Promover e desenvolver as ações do homem do campo através da aquisição de máquinas e implementos afim de auxiliar pequenos e médios produtores, bem como implantar a horta comunitária e o Viveiro municipal. Criar/Ampliar espaço para encontro do agronegócio do município.	10	R\$ 380.000,00

Justificativa do Programa de Governo
 Fomentar as ações do homem do campo e ampliar o agronegócio municipal.

Seq. Ação	Cod.Ação	Tipo Ação	Descrição da Ação (Projeto/Atividade)	Finalidade da Ação (Projeto/Atividade)	Produto	Unid./Medida	Orgão	Unid. Orçamentária	Função	Subfunção	Responsável Execução	Metas Físicas				Metas Financeiras			
												2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021

Município de Comendador Gomes
Plano Plurianual 2018 - 2021
Programas de Governo Previstos para Quadriênio - 2018/2021
Anexo 05 - Informações por programas - Objetivos, Ações e Metas

Seq. Ação	Cod.Ação	Tipo Ação	Descrição da Ação (Projeto/Atividade)	Finalidade da Ação (Projeto/Atividade)	Produto	Unid./Medida	Orgão	Unid. Orçamentária	Função	Subfunção	Responsável Execução	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
1	1028	PROJETO	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	Aquisição de máquinas e equipamentos destinados a atender aos produtores rurais do município.	Máquinas Adquiridas	Veículos	02	DEPTO MUNIC AGROPEC., ABASTE, INDUST E COMERCIO	20	601	Diretor de Depto	1	0	0	0	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2	1029	PROJETO	Implantação da Horta Comunitária	Viabilizar a implantação da horta comunitária para atender a população mais carente.	Horta Implantada	Serviços	02	DEPTO MUNIC AGROPEC., ABASTE, INDUST E COMERCIO	20	601	Diretor de Depto	1	1	1	1	R\$ 45.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	1030	PROJETO	Implantação do Viveiro Municipal	Viabilizar a implantação do Viveiro Municipal para atender a população.	Viveiro Implantada	Serviços	02	DEPTO MUNIC AGROPEC., ABASTE, INDUST E COMERCIO	20	601	Diretor de Depto	1	1	1	1	R\$ 35.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4	1031	PROJETO	Construção de Centro de Exposições	Construção de um Centro Agropecuario de Exposições.	Obra construída	m²	02	DEPTO MUNIC AGROPEC., ABASTE, INDUST E COMERCIO	20	606	Diretor de Depto	1	0	0	0	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL												4	2	2	2	R\$ 380.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Cod. Programa	Descrição Programa de Governo
0012	Saúde para Todos

Objetivo do Programa de Governo	Total de Metas Físicas	Total de Metas Financeiras
Implementar e promover a Atenção Básica, como espaço prioritário de organização do SUS Local, buscando atender a população SUS dependente, expandir a Estratégia de Saúde da Família e a rede básica de saúde, mediante a efetivação de política de saúde resolutiva, de qualidade, integral e humanizada.	22	R\$ 11.917.695,00

Justificativa do Programa de Governo
Garantir o acesso da população aos serviços de saúde pública de forma integral e humanizada.

Seq. Ação	Cod.Ação	Tipo Ação	Descrição da Ação (Projeto/Atividade)	Finalidade da Ação (Projeto/Atividade)	Produto	Unid./Medida	Orgão	Unid. Orçamentária	Função	Subfunção	Responsável Execução	Metas Físicas				Metas Financeiras			
												2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
1	2006	ATIVIDADE	Manut. Ativ. Fundo Mun. De saude	Constitui ação centralizadora dos custos administrativos da Unidade Orçamentária constantes no orçamento do Município.	Unidade Gerida	Serviços	02	DEPTO MUN DE SAÚDE	10	301	Diretor de Depto	1	1	1	1	R\$ 180.000,00	R\$ 192.000,00	R\$ 197.000,00	R\$ 205.000,00
2	1032	PROJETO	Construção de Prédio Públicos - Hospital Municipal	Construção de um Hospital direcionado principalmente à população mais carente.	Obra construída	m²	02	DEPTO MUN DE SAÚDE	10	301	Diretor de Depto	1	0	0	0	R\$ 200.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	1033	PROJETO	Aquisição de Unidade de Móvel de Saúde	Aquisição de uma Unidade Móvel para proporcionar aos moradores o acompanhamento sistemático de sua saúde a todos.	Veículo Adquirido	Veículos	02	DEPTO MUN DE SAÚDE	10	301	Diretor de Depto	1	0	0	0	R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4	2027	ATIVIDADE	Manut. Ativ. da Atenção Básica	Melhorar a qualidade das ações de saúde afins para melhor atender a população.	Saúde Melhor	Serviços	02	DEPTO MUN DE SAÚDE	10	301	Diretor de Depto	1	1	1	1	R\$ 2.115.000,00	R\$ 2.647.065,00	R\$ 2.715.230,00	R\$ 3.193.400,00
5	2028	ATIVIDADE	Manut. Ativ. da Assit. Hospitalar e Ambulatorial	Melhorar a qualidade das ações de saúde afins para melhor atender a população.	Saúde Melhor	Serviços	02	DEPTO MUN DE SAÚDE	10	302	Diretor de Depto	1	1	1	1	R\$ 20.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 56.100,00
6	2029	ATIVIDADE	Manut. Ativ. da Vigilância Sanitária	Melhorar a qualidade das ações de saúde afins para melhor atender a população.	Saúde Melhor	Serviços	02	DEPTO MUN DE SAÚDE	10	304	Diretor de Depto	1	1	1	1	R\$ 14.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 15.000,00
7	2030	ATIVIDADE	Manut. Ativ. da Vigilância Epidemiológica	Melhorar a qualidade das ações de saúde afins para melhor atender a população.	Saúde Melhor	Serviços	02	DEPTO MUN DE SAÚDE	10	305	Diretor de Depto	1	1	1	1	R\$ 15.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.400,00	R\$ 17.500,00
TOTAL												7	5	5	5	R\$ 2.574.000,00	R\$ 2.890.065,00	R\$ 2.966.630,00	R\$ 3.487.000,00

Cod. Programa	Descrição Programa de Governo
0013	Desenvolvimento Social

Objetivo do Programa de Governo	Total de Metas Físicas	Total de Metas Financeiras
Promover a inclusão do destinatário de assistência social em situação de vulnerabilidade decorrentes da pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos e jovens de 12 a 17 anos, objetivando sua inclusão na vida comunitária e nas políticas públicas.	12	R\$ 2.431.000,00

Justificativa do Programa de Governo
Oferecer atendimento às famílias e indivíduos, requerendo maior atenção social e/ou acompanhamento aos mesmos.

Seq. Ação	Cod.Ação	Tipo Ação	Descrição da Ação (Projeto/Atividade)	Finalidade da Ação (Projeto/Atividade)	Produto	Unid./Medida	Orgão	Unid. Orçamentária	Função	Subfunção	Responsável Execução	Metas Físicas				Metas Financeiras			
												2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
1	2013	ATIVIDADE	Manut. Ativ. Fundo Assist. Social	Constitui ação centralizadora dos custos administrativos da Unidade Orçamentária constantes no orçamento do Município.	Unidade Gerida	Serviços	02	DEPTO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	08	244	Diretor de Depto	1	1	1	1	R\$ 160.000,00	R\$ 164.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 175.000,00
2	2031	ATIVIDADE	Manut. Ativ. Fundo de Assist. Criança e Adolescente	Melhorar as condições sociais da população do município.	População Assistida	Serviços	02	DEPTO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	08	244	Diretor de Depto	1	1	1	1	R\$ 290.000,00	R\$ 285.000,00	R\$ 295.000,00	R\$ 310.000,00
3	2032	ATIVIDADE	Manut. Ativ. CRAS	Melhorar as condições sociais da população do município.	População Assistida	Serviços	02	DEPTO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	08	244	Diretor de Depto	1	1	1	1	R\$ 120.000,00	R\$ 152.000,00	R\$ 154.000,00	R\$ 156.000,00
TOTAL												3	3	3	3	R\$ 570.000,00	R\$ 601.000,00	R\$ 619.000,00	R\$ 641.000,00

TOTAL GERAL POR PROGRAMAS POR METAS												68	40	40	40	R\$ 16.141.000,00	R\$ 15.592.665,00	R\$ 16.091.630,00	R\$ 17.163.000,00
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	-----------	-----------	-----------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Jose Rodrigues da Silva Neto
Prefeito Municipal

Paulo Cesar Vieira
Contador

Fávia de Souza Santeze
Controladora Interna

Cod. Programa	Descrição Programa de Governo	Objetivo do Programa de Governo	Justificativa do Programa de Governo	Cod.Ação	Tipo Ação	Descrição da Ação (Projeto/Atividade)	Finalidade Ação	Produto	Unidade/Medida	Órgão	Entidade	Unid. Organizatória	Função	Subfunção	Responsável Execução	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021				
0001	Ação Legislativa	Prover o Poder Legislativo das medidas administrativas para implementação e gestão de suas atividades.	Capacitação, contribuições, obras de conservação, renovação de pessoal e concessão de benefícios, assistência médica e odontológica, Obrigações Patronais, material de Consumo e permanente, serviços, diárias de viagens, despesas com locomoção.	3001	PROJETO	Construção e Reforma de Prédio Sede Câmara Municipal	Projetar melhoria do ambiente de trabalho dos vereadores, servidores e atendimento ao cidadão, através da sede do poder legislativo.	Obras construída/Reformada	m²	01	01	CÂMARA MUNICIPAL	01	031	Presidente da Câmara	1	0	0	0	R\$	50.000,00	R\$	-	R\$	-		
0001	Ação Legislativa	Prover o Poder Legislativo das medidas administrativas para implementação e gestão de suas atividades.	Capacitação, contribuições, obras de conservação, renovação de pessoal e concessão de benefícios, assistência médica e odontológica, Obrigações Patronais, material de Consumo e permanente, serviços, diárias de viagens, despesas com locomoção.	2001	ATIVIDADE	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	Prover o Poder Legislativo de meios administrativos para implementação e gestão de seus programas finalísticos.	Gestão do Corpo Legislativo	Serviços	01	01	CÂMARA MUNICIPAL	01	031	Presidente da Câmara	1	1	1	1	R\$	790.000,00	R\$	810.000,00	R\$	880.000,00	R\$	905.000,00
0002	Apoio Administrativo	Prover a Administração direta e indireta do município dos meios necessários em termos físicos e financeiros para implementação e gestão de suas atividades finais.	Atividades necessárias ao gerenciamento completo das unidades organizativas, sejam em ações de pessoal, custeio ou investimento não passíveis de apropriações em Programas ou ações finalísticas.	2002	ATIVIDADE	Manut. Ativ. Gabinete do prefeito	Servitião ação centralizadora dos custos administrativos da Unidade Organizatória constantes no orçamento do Município.	Unidade Gestora	Serviços	02	01	GABINETE DO PREFEITO	04	122	Prefeito	1	1	1	1	R\$	406.000,00	R\$	425.800,00	R\$	366.000,00	R\$	438.000,00
0002	Apoio Administrativo	Prover a Administração direta e indireta do município dos meios necessários em termos físicos e financeiros para implementação e gestão de suas atividades finais.	Atividades necessárias ao gerenciamento completo das unidades organizativas, sejam em ações de pessoal, custeio ou investimento não passíveis de apropriações em Programas ou ações finalísticas.	2003	ATIVIDADE	Manut. Ativ. Sentenças de Juizados	Servitião ação centralizadora dos custos administrativos da Unidade Organizatória constantes no orçamento do Município.	Unidade Gestora	Serviços	02	01	ASSESSORIA JURÍDICA	03	092	Diretor de Depto	1	1	1	1	R\$	10.000,00	R\$	10.000,00	R\$	10.000,00	R\$	10.000,00
0002	Apoio Administrativo	Prover a Administração direta e indireta do município dos meios necessários em termos físicos e financeiros para implementação e gestão de suas atividades finais.	Atividades necessárias ao gerenciamento completo das unidades organizativas, sejam em ações de pessoal, custeio ou investimento não passíveis de apropriações em Programas ou ações finalísticas.	2004	ATIVIDADE	Manut. Ativ. Depto. Administração	Servitião ação centralizadora dos custos administrativos da Unidade Organizatória constantes no orçamento do Município.	Unidade Gestora	Serviços	02	01	DEPTO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	04	122	Diretor de Depto	1	1	1	1	R\$	1.528.230,00	R\$	1.925.594,00	R\$	1.989.290,00	R\$	2.073.370,00
0002	Apoio Administrativo	Prover a Administração direta e indireta do município dos meios necessários em termos físicos e financeiros para implementação e gestão de suas atividades finais.	Atividades necessárias ao gerenciamento completo das unidades organizativas, sejam em ações de pessoal, custeio ou investimento não passíveis de apropriações em Programas ou ações finalísticas.	2005	ATIVIDADE	Manut. Ativ. Setor de tesouraria	Servitião ação centralizadora dos custos administrativos da Unidade Organizatória constantes no orçamento do Município.	Unidade Gestora	Serviços	02	01	DEPTO MUN DE FAZENDA	04	123	Diretor de Depto	1	1	1	1	R\$	245.000,00	R\$	254.000,00	R\$	262.000,00	R\$	273.000,00
0012	Saúde para Todos	Prover a Administração direta e indireta do município dos meios necessários em termos físicos e financeiros para implementação e gestão de suas atividades finais.	Atividades necessárias ao gerenciamento completo das unidades organizativas, sejam em ações de pessoal, custeio ou investimento não passíveis de apropriações em Programas ou ações finalísticas.	2006	ATIVIDADE	Manut. Ativ. Fundo Mun. De saúde	Servitião ação centralizadora dos custos administrativos da Unidade Organizatória constantes no orçamento do Município.	Unidade Gestora	Serviços	02	01	DEPTO MUN DE SAUDE	10	301	Diretor de Depto	1	1	1	1	R\$	180.000,00	R\$	192.000,00	R\$	197.000,00	R\$	205.000,00
0002	Apoio Administrativo	Prover a Administração direta e indireta do município dos meios necessários em termos físicos e financeiros para implementação e gestão de suas atividades finais.	Atividades necessárias ao gerenciamento completo das unidades organizativas, sejam em ações de pessoal, custeio ou investimento não passíveis de apropriações em Programas ou ações finalísticas.	2007	ATIVIDADE	Manut. Ativ. Esporte amador e áreas de lazer	Servitião ação centralizadora dos custos administrativos da Unidade Organizatória constantes no orçamento do Município.	Unidade Gestora	Serviços	02	01	DEPTO MUN EDUC. CULT. ESP. TUR, M AMB E LAZER	27	811	Diretor de Depto	1	1	1	1	R\$	118.000,00	R\$	124.000,00	R\$	128.000,00	R\$	134.200,00
0005	Educar para Crescer	Prover a Administração direta e indireta do município dos meios necessários em termos físicos e financeiros para implementação e gestão de suas atividades finais.	Atividades necessárias ao gerenciamento completo das unidades organizativas, sejam em ações de pessoal, custeio ou investimento não passíveis de apropriações em Programas ou ações finalísticas.	2008	ATIVIDADE	Manut. Ativ. De pré-ensino	Servitião ação centralizadora dos custos administrativos da Unidade Organizatória constantes no orçamento do Município.	Unidade Gestora	Serviços	02	01	DEPTO MUN EDUC. CULT. ESP. TUR, M AMB E LAZER	12	365	Diretor de Depto	1	1	1	1	R\$	107.900,00	R\$	86.500,00	R\$	89.200,00	R\$	91.900,00
0005	Educar para Crescer	Prover a Administração direta e indireta do município dos meios necessários em termos físicos e financeiros para implementação e gestão de suas atividades finais.	Atividades necessárias ao gerenciamento completo das unidades organizativas, sejam em ações de pessoal, custeio ou investimento não passíveis de apropriações em Programas ou ações finalísticas.	2009	ATIVIDADE	Manut. Ativ. De ensino fundamental	Servitião ação centralizadora dos custos administrativos da Unidade Organizatória constantes no orçamento do Município.	Unidade Gestora	Serviços	02	01	DEPTO MUN EDUC. CULT. ESP. TUR, M AMB E LAZER	12	361	Diretor de Depto	1	1	1	1	R\$	1.380.000,00	R\$	1.555.000,00	R\$	1.607.000,00	R\$	1.674.900,00
0002	Apoio Administrativo	Prover a Administração direta e indireta do município dos meios necessários em termos físicos e financeiros para implementação e gestão de suas atividades finais.	Atividades necessárias ao gerenciamento completo das unidades organizativas, sejam em ações de pessoal, custeio ou investimento não passíveis de apropriações em Programas ou ações finalísticas.	2010	ATIVIDADE	Manut. Ativ. Setor de Obras	Servitião ação centralizadora dos custos administrativos da Unidade Organizatória constantes no orçamento do Município.	Unidade Gestora	Serviços	02	01	DEPTO MUN DE OBRAS, ESTR MUNIC E SERV URBANOS	04	122	Diretor de Depto	1	1	1	1	R\$	1.130.000,00	R\$	1.324.000,00	R\$	1.368.000,00	R\$	1.426.000,00
0002	Apoio Administrativo	Prover a Administração direta e indireta do município dos meios necessários em termos físicos e financeiros para implementação e gestão de suas atividades finais.	Atividades necessárias ao gerenciamento completo das unidades organizativas, sejam em ações de pessoal, custeio ou investimento não passíveis de apropriações em Programas ou ações finalísticas.	2033	ATIVIDADE	Manut. Ativ. Serv. Urbanos	Servitião ação centralizadora dos custos administrativos da Unidade Organizatória constantes no orçamento do Município.	Unidade Gestora	Serviços	02	01	DEPTO MUN DE OBRAS, ESTR MUNIC E SERV URBANOS	04	122	Diretor de Depto	1	1	1	1	R\$	221.000,00	R\$	244.000,00	R\$	246.000,00	R\$	256.000,00
0002	Apoio Administrativo	Prover a Administração direta e indireta do município dos meios necessários em termos físicos e financeiros para implementação e gestão de suas atividades finais.	Atividades necessárias ao gerenciamento completo das unidades organizativas, sejam em ações de pessoal, custeio ou investimento não passíveis de apropriações em Programas ou ações finalísticas.	2034	ATIVIDADE	Manut. Ativ. Transporte	Servitião ação centralizadora dos custos administrativos da Unidade Organizatória constantes no orçamento do Município.	Unidade Gestora	Serviços	02	01	DEPTO MUN DE OBRAS, ESTR MUNIC E SERV URBANOS	04	122	Diretor de Depto	1	1	1	1	R\$	1.160.000,00	R\$	1.460.000,00	R\$	1.514.000,00	R\$	1.577.000,00
0002	Apoio Administrativo	Prover a Administração direta e indireta do município dos meios necessários em termos físicos e financeiros para implementação e gestão de suas atividades finais.	Atividades necessárias ao gerenciamento completo das unidades organizativas, sejam em ações de pessoal, custeio ou investimento não passíveis de apropriações em Programas ou ações finalísticas.	2011	ATIVIDADE	Manut. Ativ. Controle interno	Servitião ação centralizadora dos custos administrativos da Unidade Organizatória constantes no orçamento do Município.	Unidade Gestora	Serviços	02	01	CONTROADORIA INTERNA	04	124	Diretor de Depto	1	1	1	1	R\$	72.000,00	R\$	73.600,00	R\$	76.000,00	R\$	79.000,00
0002	Apoio Administrativo	Prover a Administração direta e indireta do município dos meios necessários em termos físicos e financeiros para implementação e gestão de suas atividades finais.	Atividades necessárias ao gerenciamento completo das unidades organizativas, sejam em ações de pessoal, custeio ou investimento não passíveis de apropriações em Programas ou ações finalísticas.	2012	ATIVIDADE	Manut. Ativ. Depto. Agro. Abast., Ind. e Comércio	Servitião ação centralizadora dos custos administrativos da Unidade Organizatória constantes no orçamento do Município.	Unidade Gestora	Serviços	02	01	DEPTO MUNIC AGRICOP. E ABAST. INDUST E COMERCIO	04	122	Diretor de Depto	1	1	1	1	R\$	91.500,00	R\$	95.000,00	R\$	99.000,00	R\$	103.000,00
0013	Desenvolvimento Social	Prover a Administração direta e indireta do município dos meios necessários em termos físicos e financeiros para implementação e gestão de suas atividades finais.	Atividades necessárias ao gerenciamento completo das unidades organizativas, sejam em ações de pessoal, custeio ou investimento não passíveis de apropriações em Programas ou ações finalísticas.	2013	ATIVIDADE	Manut. Ativ. Fundo Assist. Social	Servitião ação centralizadora dos custos administrativos da Unidade Organizatória constantes no orçamento do Município.	Unidade Gestora	Serviços	02	01	DEPTO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	08	244	Diretor de Depto	1	1	1	1	R\$	160.000,00	R\$	164.000,00	R\$	170.000,00	R\$	175.000,00
0005	Educar para Crescer	Prover a Administração direta e indireta do município dos meios necessários em termos físicos e financeiros para implementação e gestão de suas atividades finais.	Atividades necessárias ao gerenciamento completo das unidades organizativas, sejam em ações de pessoal, custeio ou investimento não passíveis de apropriações em Programas ou ações finalísticas.	2014	ATIVIDADE	Manut. Ativ. De ensino superior	Servitião ação centralizadora dos custos administrativos da Unidade Organizatória constantes no orçamento do Município.	Unidade Gestora	Serviços	02	01	DEPTO MUN EDUC. CULT. ESP. TUR, M AMB E LAZER	12	364	Diretor de Depto	1	1	1	1	R\$	3.100,00	R\$	3.500,00	R\$	3.800,00	R\$	4.000,00
0002	Apoio Administrativo	Prover a Administração direta e indireta do município dos meios necessários em termos físicos e financeiros para implementação e gestão de suas atividades finais.	Atividades necessárias ao gerenciamento completo das unidades organizativas, sejam em ações de pessoal, custeio ou investimento não passíveis de apropriações em Programas ou ações finalísticas.	2015	ATIVIDADE	Manut. Ativ. Culturais	Servitião ação centralizadora dos custos administrativos da Unidade Organizatória constantes no orçamento do Município.	Unidade Gestora	Serviços	02	01	DEPTO MUN EDUC. CULT. ESP. TUR, M AMB E LAZER	13	392	Diretor de Depto	1	1	1	1	R\$	150.000,00	R\$	194.000,00	R\$	202.000,00	R\$	213.000,00
0002	Apoio Administrativo	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	2016	ATIVIDADE	Reserva de Contingência	Prover o município para contingências imprevisíveis.	Unidade Gestora	Serviços	02	01	DEPTO MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	04	122	Diretor de Depto	1	1	1	1	R\$	166.770,00	R\$	159.400,00	R\$	164.730,00	R\$	171.630,00
0002	Apoio Administrativo	Prover a Administração direta e indireta do município dos meios necessários em termos físicos e financeiros para implementação e gestão de suas atividades finais.	Atividades necessárias ao gerenciamento completo das unidades organizativas, sejam em ações de pessoal, custeio ou investimento não passíveis de apropriações em Programas ou ações finalísticas.	2017	ATIVIDADE	Manut. Ativ. Habitacional	Servitião ação centralizadora dos custos administrativos da Unidade Organizatória constantes no orçamento do Município.	Unidade Gestora	Serviços	02	01	DEPTO MUN DE OBRAS, ESTR MUNIC E SERV URBANOS	04	122	Diretor de Depto	1	1	1	1	R\$	17.300,00	R\$	18.000,00	R\$	19.000,00	R\$	20.000,00
0005	Educar para Crescer	Prover a Administração direta e indireta do município dos meios necessários em termos físicos e financeiros para implementação e gestão de suas atividades finais.	Atividades necessárias ao gerenciamento completo das unidades organizativas, sejam em ações de pessoal, custeio ou investimento não passíveis de apropriações em Programas ou ações finalísticas.	2018	ATIVIDADE	Manut. Ativ. FUNDEB	Servitião ação centralizadora dos custos administrativos da Unidade Organizatória constantes no orçamento do Município.	Unidade Gestora	Serviços	02	01	DEPTO MUN EDUC. CULT. ESP. TUR, M AMB E LAZER	12	361	Diretor de Depto	1	1	1	1	R\$	1.230.000,00	R\$	1.284.000,00	R\$	1.327.000,00	R\$	1.382.000,00
0002	Apoio Administrativo	Prover a Administração direta e indireta do município dos meios necessários em termos físicos e financeiros para implementação e gestão de suas atividades finais.	Atividades necessárias ao gerenciamento completo das unidades organizativas, sejam em ações de pessoal, custeio ou investimento não passíveis de apropriações em Programas ou ações finalísticas.	2019	ATIVIDADE	Manut. Ativ. Assessoria jurídica	Servitião ação centralizadora dos custos administrativos da Unidade Organizatória constantes no orçamento do Município.	Unidade Gestora	Serviços	02	01	ASSESSORIA JURÍDICA	03	092	Diretor de Depto	1	1	1	1	R\$	69.200,00	R\$	73.200,00	R\$	75.000,00	R\$	79.000,00
0002	Apoio Administrativo	Prover a Administração direta e indireta do município dos meios necessários em termos físicos e financeiros para implementação e gestão de suas atividades finais.	Atividades necessárias ao gerenciamento completo das unidades organizativas, sejam em ações de pessoal, custeio ou investimento não passíveis de apropriações em Programas ou ações finalísticas.	2020	ATIVIDADE	Manut. Ativ. Setor fazenda	Servitião ação centralizadora dos custos administrativos da Unidade Organizatória constantes no orçamento do Município.	Unidade Gestora	Serviços	02	01	DEPTO MUN DE FAZENDA	04	122	Diretor de Depto	1	1	1	1	R\$	300.000,00	R\$	423.000,00	R\$	437.000,00	R\$	455.000,00
0002	Apoio Administrativo	Prover a Administração direta e indireta do município dos meios necessários em termos físicos e financeiros para implementação e gestão de suas atividades finais.	Atividades necessárias ao gerenciamento completo das unidades organizativas, sejam em ações de pessoal, custeio ou investimento não passíveis de apropriações em Programas ou ações finalísticas.	2021	ATIVIDADE	Manut. Ativ. Setor turismo e meio ambiente	Servitião ação centralizadora dos custos administrativos da Unidade Organizatória constantes no orçamento do Município.	Unidade Gestora	Serviços	02	01	DEPTO MUN EDUC. CULT. ESP. TUR, M AMB E LAZER	04	122	Diretor de Depto	1	1	1	1	R\$	26.000,00	R\$	27.000,00	R\$	28.000,00	R\$	29.000,00
0008	Gestão da Previdência Social	Prover os órgãos da Administração direta e indireta do município, bem como o poder administrativo dos meios necessários em termos físicos e financeiros para implementação e gestão de seus programas finalísticos.	Atividades necessárias ao gerenciamento completo das unidades sejam em ações de pessoal, custeio ou investimento não passíveis de apropriações em Programas ou ações finalísticas.	2022	ATIVIDADE	Manut. Ativ. Administrativos do IPRECOMGO	Servitião ação centralizadora dos custos administrativos da Unidade Organizatória constantes no orçamento do Município.	Unidade Gestora	Serviços	03	01	IPRECOMGO	04	122	Presidente do IPRECOMGO	1	1	1	1	R\$	153.000,00	R\$	157.000,00	R\$	166.000,00	R\$	169.000,00
0008	Gestão da Previdência Social	Prover os órgãos da Administração direta e indireta do município, bem como o poder administrativo dos meios necessários em termos físicos e financeiros para implementação e gestão de seus programas finalísticos.	Atividades necessárias ao gerenciamento completo das unidades sejam em ações de pessoal, custeio ou investimento não passíveis de apropriações em Programas ou ações finalísticas.	2023	ATIVIDADE	Manut. Benef. Inativos e pensionistas RPPS	Fonte de recurso para aplicação, gestão e administração das contribuições, tendo em vista preservar o direito de benefício aos segurados.	Unidade Gestora	Serviços	03	01	IPRECOMGO	09	272	Presidente do IPRECOMGO	1	1	1	1	R\$	455.000,00	R\$	469.000,00	R\$	495.000,00	R\$	505.000,00
0008	Gestão da Previdência Social	Prover os órgãos da Administração direta e indireta do município, bem como o poder administrativo dos meios necessários em termos físicos e financeiros para implementação e gestão de seus programas finalísticos.	Atividades necessárias ao gerenciamento completo das unidades sejam em ações de pessoal, custeio ou investimento não passíveis de apropriações em Programas ou ações finalísticas.	2024	ATIVIDADE	Manut. Outros benefícios previdenciários	Fonte de recurso para aplicação, gestão e administração das contribuições, tendo em vista preservar o direito de benefício aos segurados.	Unidade Gestora	Serviços	03	01	IPRECOMGO	09	272	Presidente do IPRECOMGO	1	1	1	1	R\$	197.000,00	R\$	202.000,00	R\$	213.000,00	R\$	217.000,00
0008	Gestão da Previdência Social	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	2033	ATIVIDADE	Reserva de Contingência	Fonte de recurso para aplicação, gestão e administração das contribuições, tendo em vista preservar o direito de benefício aos segurados.	Unidade Gestora	Serviços	03	01	IPRECOMGO	09	272	Presidente do IPRECOMGO	1	1	1	1	R\$	610.000,00	R\$	623.000,00	R\$	656.000,00	R\$	669.000,00
0003	Bem Viver Família	Combater a fome, a pobreza e outras formas de privação das famílias e promover a segurança alimentar e nutricional e o acesso a rede de serviços públicos de saúde, educação e assistência social, criando possibilidades de emancipação sustentada de grupos familiares e de desenvolvimento local.	Melhorar as condições de vida da população do município.	2022	ATIVIDADE	Manut. Ativ. Do Programa "Bem Viver"	Melhorar as condições sociais da população do município.	População Assistida	Serviços	02	01	DEPTO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	08	244	Diretor de Depto	1	1	1	1	R\$	30.000,00	R\$	32.000,00	R\$	35.000,00	R\$	40.000,00

0004	Edificações Públicas	Fazer o bom desenvolvimento da prestação de serviços à população, é necessário que as instalações físicas estejam adequadas às necessidades.	Reforma, adequação e ampliação do prédio da Prefeitura Municipal.	1002	PROJETO	Construção e Reforma no Centro Administrativo	Proporcionar condições necessárias para atendimento às necessidades da população e aos servidores municipais.	Obra construída/Reformada	m²	02	01	DEPTO MUN DE OBRAS, ESTR MUNIC E SERV URBANOS	15	451	Diretor de Depto	1	0	0	0	R\$	50.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
0004	Edificações Públicas	Ser condições à população do município em praticar esportes.	Construir novos centros esportivos e reformar os que existem.	1003	PROJETO	Construção, Ampliação e Reforma de Centros Esportivos	Construir, ampliar, adequar, adaptar e reformar prédios públicos ou instalações de interesse do Município.	Obra construída/Reformada	m²	02	01	DEPTO MUN DE OBRAS, ESTR MUNIC E SERV URBANOS	27	811	Diretor de Depto	1	0	0	0	R\$	50.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
0004	Edificações Públicas	Dotar o Município de local para realização de eventos culturais.	Construir prédio para implantação da Casa da Cultura.	1004	PROJETO	Construção de Prédio para a Casa da Cultura	Construir, ampliar, adequar, adaptar e reformar prédios públicos ou instalações de interesse do Município.	Obra construída/Reformada	m²	02	01	DEPTO MUN DE OBRAS, ESTR MUNIC E SERV URBANOS	13	391	Diretor de Depto	1	0	0	0	R\$	50.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
0004	Edificações Públicas	Ser condições ao Município de implantar uma escola técnica profissional, onde possam tornar o qualificar o jovem e adulto de ensinamentos técnicos e práticos.	Construir prédio para implantação de um Centro de Formação Profissional.	1005	PROJETO	Construção e Instalação do Centro de Formação Profissional	Construir, ampliar, adequar, adaptar e reformar prédios públicos ou instalações de interesse do Município.	Obra construída/Reformada	m²	02	01	DEPTO MUN DE OBRAS, ESTR MUNIC E SERV URBANOS	12	363	Diretor de Depto	1	0	0	0	R\$	50.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
0004	Edificações Públicas	Ser melhor condições e conforto aos usuários do estádio.	Construir arquibancadas, vestiária para zelador e reformar partes existentes.	1006	PROJETO	Construção e/ou Reforma do Estádio de Futebol	Construir, ampliar, adequar, adaptar e reformar prédios públicos ou instalações de interesse do Município.	Obra construída/Reformada	m²	02	01	DEPTO MUN DE OBRAS, ESTR MUNIC E SERV URBANOS	27	811	Diretor de Depto	1	0	0	0	R\$	150.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
0004	Edificações Públicas	Dotar localidades de Centros Comunitários para atender as unidades diversas daqueles que vivem no rural.	Construir um Centro Comunitário.	1007	PROJETO	Construção de Centros Comunitários	Construir, ampliar, adequar, adaptar e reformar prédios públicos ou instalações de interesse do Município.	Obra construída	m²	02	01	DEPTO MUN DE OBRAS, ESTR MUNIC E SERV URBANOS	08	244	Diretor de Depto	1	0	0	0	R\$	50.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
0004	Edificações Públicas	Construção de terminal rodoviário para melhor atender a população e comodidade dos visitantes ao município.	Necessário que as instalações físicas estejam adequadas às necessidades.	1008	PROJETO	Construção de Terminal Rodoviário	Construir, ampliar, adequar, adaptar e reformar prédios públicos ou instalações de interesse do Município.	Obra construída	m²	02	01	DEPTO MUN DE OBRAS, ESTR MUNIC E SERV URBANOS	15	451	Diretor de Depto	1	0	0	0	R\$	150.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
0005	Educar para Crescer	Construir um prédio para oferecer aos municípios em local apropriado para estudos e pesquisas e escolas distantes de livros, coleções e objetos de pesquisa.	Proporcionar aos alunos frequentadores da Biblioteca em local apropriado para estudos e pesquisas e escolas distantes de livros, coleções e objetos de pesquisa.	1009	PROJETO	Construção de Prédio Público - Biblioteca Municipal	Proporcionar condições necessárias para melhorar a qualidade de ensino dos alunos do Ensino Fundamental.	Obra construída/Reformada	m²	02	01	DEPTO MUN EDUC, CULT, ESP, TUR, M AMB E LAZER	12	361	Directora de Depto Educação	1	0	0	0	R\$	100.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
0005	Educar para Crescer	Por se tratar de prédios com muitos anos de utilização, alguns já podem estar até mesmo inadequados para o bom funcionamento das escolas, torna-se necessário a reforma e ampliação, para melhor oferecer condições de ensino aos estudantes da rede municipal. Em determinados casos podem surgir a necessidade de se construir novos prédios.	Reforma e ampliação das escolas municipais e construção de novas unidades.	1010	PROJETO	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares	Reforma e ampliação das escolas municipais e construção de novas unidades.	Obra construída/Reformada	m²	02	01	DEPTO MUN DE OBRAS, ESTR MUNIC E SERV URBANOS	12	361	Diretor de Depto	1	0	0	0	R\$	150.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
0006	Estender de Redes	Fazer com que o Município fique com 100,0% de energia.	Estender e reparos de energia elétrica na Zona Urbana.	1011	PROJETO	Estender de Redes de Energia Elétrica Urbana	Estender de energia elétrica nos novos bairros e fazer reparos nas redes existentes.	Rede Ampliada	m²	02	01	DEPTO MUN DE OBRAS, ESTR MUNIC E SERV URBANOS	25	751	Diretor de Depto	1	1	1	1	R\$	10.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
0006	Estender de Redes	Fazer com que chegue energia elétrica em todas as comunidades rurais, situadas no Município de Camapuã - SP.	estender e reparos de energia elétrica em todas as comunidades rurais, situadas no Município de Camapuã - SP.	1012	PROJETO	estender de Redes de Energia Elétrica Rural	Estender e reparos de energia elétrica na Zona Rural.	Rede Ampliada	m²	02	01	DEPTO MUN DE OBRAS, ESTR MUNIC E SERV URBANOS	25	751	Diretor de Depto	1	1	1	1	R\$	10.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
0007	Festividades Municipais	Promover a realização de festividades em comemoração às datas cívicas e populares.	Melhorar as relações de integração e interatividade do local municipal.	2026	ATIVIDADE	Realização de Eventos Municipais	Melhorar as relações de integração e interatividade do local municipal.	Eventos Realizados	Serviços	02	01	DEPTO MUN EDUC, CULT, ESP, TUR, M AMB E LAZER	13	392	Diretor de Depto	1	1	1	1	R\$	50.000,00	R\$	50.000,00	R\$	50.000,00	R\$	50.000,00
0009	Infraestrutura Municipal	Proporcionar à população melhor qualidade de vida.	Construção de meio-fio e asfaltamento onde não existem a recuperação das vias urbanas danificadas.	1013	PROJETO	Pavimentação de Vias Urbanas e Obras de Arte	Proporcionar maior segurança, bem estar e comodidade nas diversas locomoções da população em todas as condições de trânsito, priorizando a segurança e a fluidez do trânsito na cidade.	Ruas Pavimentadas	m²	02	01	DEPTO MUN DE OBRAS, ESTR MUNIC E SERV URBANOS	15	451	Director de Depto Obras	1	1	1	1	R\$	100.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
0009	Infraestrutura Municipal	Proporcionar aos moradores das localidades rurais uma melhor qualidade de vida.	Asfaltamento de vias e construção de meio-fio.	1014	PROJETO	Construção/Ampliação de Meio-Fios	Melhorar as condições de segurança das vias urbanas e conservação dos pavimentos.	Obra construída	m²	02	01	DEPTO MUN DE OBRAS, ESTR MUNIC E SERV URBANOS	15	451	Director de Depto Obras	1	0	0	0	R\$	100.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
0009	Infraestrutura Municipal	Proporcionar aos moradores das localidades rurais uma melhor qualidade de vida.	Asfaltamento de vias e construção de meio-fio.	1015	PROJETO	Pavimentação de Localidades Rurais	Execução de obras em vias urbanas e rurais, proporcionando melhor qualidade de vida para a população.	Obra construída	m²	02	01	DEPTO MUN DE OBRAS, ESTR MUNIC E SERV URBANOS	15	451	Director de Depto	1	0	0	0	R\$	50.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
0009	Infraestrutura Municipal	Ser melhores condições a população da cidade de usufruir de espaços públicos agradáveis, e para isso necessariamente tomar conta os espaços públicos de melhor aspecto urbano.	Executar medidas permanentes de melhoria e conservação dos locais públicos, evitando o todo de relações públicas, além da construção de novos praças, jardins etc, que possibilite melhorar os aspectos urbanísticos da cidade.	1016	PROJETO	Construção e Manutenção de Praças e Jardins	Execução de obras em vias urbanas e rurais, proporcionando melhor qualidade de vida para a população.	Obra construída	m²	02	01	DEPTO MUN DE OBRAS, ESTR MUNIC E SERV URBANOS	15	452	Director de Depto	1	0	0	0	R\$	50.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
0009	Infraestrutura Municipal	Instalar nos bairros mais carentes uma infraestrutura básica, dando assim condições dignas para a população viver.	Construção de meio-fio e passagens no logradouros da cidade.	1017	PROJETO	Construção de Passagens e Meio Fio	Execução de obras em vias urbanas e rurais, proporcionando melhor qualidade de vida para a população.	Obra construída	m²	02	01	DEPTO MUN DE OBRAS, ESTR MUNIC E SERV URBANOS	15	451	Director de Depto	1	0	0	0	R\$	50.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
0009	Infraestrutura Municipal	Fazer com que haja escoamento das águas pluviais em todo o centro urbano de Camapuã - SP.	Construção e reforma de galerias pluviais.	1018	PROJETO	Construção e Reforma de Galeria Pluviais	Execução de obras em vias urbanas e rurais, proporcionando melhor qualidade de vida para a população.	Obra construída/Reformada	m²	02	01	DEPTO MUN DE OBRAS, ESTR MUNIC E SERV URBANOS	15	451	Director de Depto	1	0	0	0	R\$	50.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
0009	Infraestrutura Municipal	Ser condições aos usuários e principalmente aos moradores rurais de acessar a safer agrícolas com mais agilidade e segurança.	Construção e reforma de pontes, bairros e mata-burros.	1019	PROJETO	Construção de Pontes, Bairros e Mata Burros	Execução de obras em vias urbanas e rurais, proporcionando melhor qualidade de vida para a população.	Obra construída	m²	02	01	DEPTO MUN DE OBRAS, ESTR MUNIC E SERV URBANOS	15	451	Director de Depto	1	0	0	0	R\$	50.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
0009	Infraestrutura Municipal	Preservação dos cursos de água e a preservação da natureza.	Canalização de córregos.	1020	PROJETO	Canalização de Córregos	Execução de obras em vias urbanas e rurais, proporcionando melhor qualidade de vida para a população.	Obra construída	m²	02	01	DEPTO MUN DE OBRAS, ESTR MUNIC E SERV URBANOS	15	451	Director de Depto	1	0	0	0	R\$	50.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
0009	Infraestrutura Municipal	Para o crescimento da produção agropecuária do Município promover-se a economia regional, preciso construir mais estradas e também estradas e estradas.	Construção de vias e reformas, pontes, com planejamento onde possa abrigar toda a rede viária do município e suas interdependências.	1021	PROJETO	Construção, Abertura e Implantação de Estradas Vicinais	Execução de obras em vias urbanas e rurais, proporcionando melhor qualidade de vida para a população.	Obra construída	m²	02	01	DEPTO MUN DE OBRAS, ESTR MUNIC E SERV URBANOS	15	451	Director de Depto	1	0	0	0	R\$	90.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
0009	Infraestrutura Municipal	Abastecer a cidade e as comunidades rurais com água tratada e em boa taxa, diminuir a quantidade de água utilizada e o desperdício.	Perfuração de Poços Artesianais mais próximos das localidades onde não existem suas encanadas.	1022	PROJETO	Perfuração de Poços Artesianais	Perfuração de Poços Artesianais mais próximos das localidades onde não existem suas encanadas.	Obra construída	m²	02	01	DEPTO MUN DE OBRAS, ESTR MUNIC E SERV URBANOS	15	451	Director de Depto	1	0	0	0	R\$	50.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
0009	Infraestrutura Municipal	Dotar o Município de uma usina de reciclagem de lixo, dentro das exigências do meio ambiente.	Construção de uma usina de lixo para deixar o município dentro das exigências do meio ambiente.	1023	PROJETO	Construção e Implantação de Usina para Reciclagem de Lixo	Construção de uma usina de lixo para deixar o município dentro das exigências do meio ambiente.	Obra construída	m²	02	01	DEPTO MUN DE OBRAS, ESTR MUNIC E SERV URBANOS	15	541	Director de Depto	1	0	0	0	R\$	150.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
0009	Infraestrutura Municipal	Fazer com que todo o perímetro urbano seja atendido com rede de esgoto, evitando os riscos ao meio ambiente e doenças transmissíveis.	Construção, implantação e reforma de redes de esgoto evitando que o mesmo escoe e cheie aberto.	1024	PROJETO	Construção, Implantação e Reforma de Redes de Esgoto	Execução de obras em vias urbanas e rurais, proporcionando melhor qualidade de vida para a população.	Obra construída/Reformada	m²	02	01	DEPTO MUN DE OBRAS, ESTR MUNIC E SERV URBANOS	15	451	Director de Depto	1	0	0	0	R\$	50.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
0009	Infraestrutura Municipal	Dotar o Município de áreas urbanas e rurais e fim de atender as necessidades em desenvolvimento.	Aquisição de imóveis urbanos e rurais.	1025	PROJETO	Indenização e Restituição de áreas urbanas e rurais	Aquisição de imóveis urbanos e rurais destinados a população para possíveis projetos.	Obra construída	m²	02	01	DEPTO MUN DE OBRAS, ESTR MUNIC E SERV URBANOS	15	451	Director de Depto	1	0	0	0	R\$	50.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
0010	Moradia para Todos	Melhorar as condições de vida da população de baixa renda.	Construção e reforma de Casas para Famílias de Baixa Renda	1026	PROJETO	Construção e Reforma de Casas para Famílias de Baixa Renda	Execução um programa de construção de novas moradias e de reforma de outras.	Obra construída/Reformada	m²	02	01	DEPTO MUN DE OBRAS, ESTR MUNIC E SERV URBANOS	16	482	Director de Depto	1	0	0	0	R\$	100.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
0010	Moradia para Todos	Dotar o Município de áreas para construção de casas populares para atender as famílias de baixa renda, implantação de um local adequado para a cidade e implantação de novas empresas para o Município, um espaço apropriado para férias e eventos diversos e implantar uma horta comunitária.	Aquisição de terrenos onde possam ser construídas casas populares, instalações de novas empresas e implantação de horta comunitária.	1027	PROJETO	Aquisição de Imóveis Urbanos	Aquisição de terrenos onde possam ser construídas casas populares, instalações de novas empresas e implantação de horta comunitária.	Imóvel Adquirido	Unid.	02	01	DEPTO MUN DE OBRAS, ESTR MUNIC E SERV URBANOS	08	244	Director de Depto	1	0	0	0	R\$	100.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
0011	Promoção e Desenv. Agropecuario	Melhorar as condições das estradas municipais para facilitar a vida do homem do campo.	Aquisição de caminhões, trator de esteira, trator de pneus com pneu carente, pil cangueiros e máquina mototransadora	1028	PROJETO	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	Aquisição de máquinas e equipamentos destinados a atender aos produtores rurais do município.	Máquinas Adquiridas	Veículos	02	01	DEPTO MUNIC AGROPEC, ABASTE, INDUST E COMERCIO	20	601	Director de Depto Agropec	1	0	0	0	R\$	150.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
0011	Promoção e Desenv. Agropecuario	Proporcionar à população mais carente, vender e alugar a custo bem reduzido e para o pequeno produtor, oferecer mudas para suas propriedades, sendo quanto para aborização quanto para plantio de pequenos pomares.	A implantação da horta comunitária e de um viveiro em local apropriado para tais atividades.	1029	PROJETO	Implantação da Horta Comunitária	Visibilizar a implantação da horta comunitária para atender a população mais carente.	Horta Implantada	Serviços	02	01	DEPTO MUNIC AGROPEC, ABASTE, INDUST E COMERCIO	20	601	Director de Depto Agropec	1	1	1	1	R\$	45.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
0011	Promoção e Desenv. Agropecuario	Proporcionar à população mais carente, vender e alugar a custo bem reduzido e para o pequeno produtor, oferecer mudas para suas propriedades, sendo quanto para aborização quanto para plantio de pequenos pomares.	A implantação da horta comunitária e de um viveiro em local apropriado para tais atividades.	1030	PROJETO	Implantação do Viveiro Municipal	Visibilizar a implantação do Viveiro Municipal para atender a população.	Viveiro Implantada	Serviços	02	01	DEPTO MUNIC AGROPEC, ABASTE, INDUST E COMERCIO	20	601	Director de Depto Agropec	1	1	1	1	R\$	35.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
0011	Promoção e Desenv. Agropecuario	Dotar o Município de um Centro de Exposições para atender as atividades rurais.	Melhorar o entretenimento para a população e ampliar o agronegócio municipal.	1031	PROJETO	Construção de Centro de Exposições	Construção de um Centro Agropecuario de Exposições.	Obra construída	m²	02	01	DEPTO MUNIC AGROPEC, ABASTE, INDUST E COMERCIO	20	606	Director de Depto	1	0	0	0	R\$	150.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
0012	Saúde para Todos	Construir um prédio para proporcionar à população, maior facilidade ao atendimento médico-hospitalar em melhores condições com duração 24 horas.	Construção de um hospital direcionado principalmente a população mais carente.	1032	PROJETO	Construção de Prédio Público - Hospital Municipal	Construção de um hospital direcionado principalmente a população mais carente.	Obra construída	m²	02	01	DEPTO MUN DE SAUDE	10	301	Director de Depto Saúde	1	0	0	0	R\$	200.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
0012	Saúde para Todos	Assistência médica e odontológica em unidade móvel, para atendimento mensal na Zona Rural, proporcionando aos moradores o acompanhamento sistêmico de sua saúde a fim de melhorar a qualidade de vida de todos.	Aquisição de uma Unidade Móvel para proporcionar aos moradores o acompanhamento sistêmico de sua saúde a todos.	1033	PROJETO	Aquisição de Unidade de Móvel de Saúde	Aquisição de uma Unidade Móvel para proporcionar aos moradores o acompanhamento sistêmico de sua saúde a todos.	Veículo Adquirido	Veículos	02	01	DEPTO MUN DE SAUDE	10	301	Director de Depto	1	0	0	0	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
0012	Saúde para Todos	Adquirir e equiparar infra-estrutura do Saúde Municipal através de investimentos em equipamentos e profissionais qualificados e medicamentos e materiais diversos.	Melhorar a qualidade do atendimento de saúde do município.	2027	ATIVIDADE	Manut. Ativ. de Atenção Básica	Melhorar a qualidade do atendimento de saúde do município.	Saúde Melhor	Serviços	02	01	DEPTO MUN DE SAUDE	10	301	Director de Depto	1	1	1	1	R\$	2.115.000,00	R\$	2.647.065,00	R\$	2.710.230,00	R\$	2.193.400,00
0012	Saúde para Todos	Adquirir e equiparar infra-estrutura do Saúde Municipal através de investimentos em equipamentos e profissionais qualificados e medicamentos e materiais diversos.	Melhorar a qualidade do atendimento de saúde do município.	2028	ATIVIDADE	Manut. Ativ. de Assist. Hospitalar e Ambulatorial	Melhorar a qualidade do atendimento de saúde do município.	Saúde Melhor	Serviços	02	01	DEPTO MUN DE SAUDE	10	302	Director de Depto	1	1	1	1	R\$	20.000,00	R\$	23.000,00	R\$	25.000,00	R\$	56.100,00
0012	Saúde para Todos	Adquirir e equiparar infra-estrutura do Saúde Municipal através de investimentos em equipamentos e profissionais qualificados e medicamentos e materiais diversos.	Melhorar a qualidade do atendimento de saúde do município.	2029	ATIVIDADE	Manut. Ativ. de Vigilância Sanitária	Melhorar a qualidade do atendimento de saúde do município.	Saúde Melhor	Serviços	02	01	DEPTO MUN DE SAUDE	10	304	Director de Depto	1	1	1	1	R\$	14.000,00	R\$	12.000,00	R\$	13.000,00	R\$	15.000,00
0012	Saúde para Todos	Adquirir e equiparar infra-estrutura do Saúde Municipal através de investimentos em equipamentos e profissionais qualificados e medicamentos e materiais diversos.	Melhorar a qualidade do atendimento de saúde do município.	2030	ATIVIDADE	Manut. Ativ. de Vigilância Epidemiológica	Melhorar a qualidade do atendimento de saúde do município.	Saúde Melhor	Serviços	02	01	DEPTO MUN DE SAUDE	10	305	Director de Depto	1	1	1	1	R\$	15.000,00	R\$	16.000,00	R\$	16.400,00	R\$	17.500,00
0013	Desenvolvimento Social	Combater a fome, a pobreza e outras formas de privação das famílias e promover a segurança alimentar nutricional e o acesso a rede de serviços públicos de saúde, educação e assistência social, criando possibilidades de emancipação sustentável dos grupos familiares e do desenvolvimento local.	Melhorar as condições de vida da população do município.	2031	ATIVIDADE	Manut Ativ. Fundo de Assist. Criança e Adolescente	Melhorar as condições sociais da população do município.	População Assistida	Serviços	02	01	DEPTO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	08	244	Director de Depto	1	1	1	1	R\$	290.000,00	R\$	285.000,00	R\$	295.000,00	R\$	310.000,00

0013	Desenvolvimento Social	Combater a fome, a pobreza e outras formas de privação das famílias e promover a segurança alimentar e nutricional e o acesso a rede de serviços públicos de saúde, educação e assistência social, criando possibilidades de emancipação sustentável dos grupos familiares e de desenvolvimento local.	Melhorar as condições de vida da população do município.	2032	ATIVIDADE	Manut.Anv. CRAS	Melhorar as condições sociais da população do município.	População Assistida	Serviços	02	01	DEPTO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	08	244	Diretor de Depto	1	1	1	1	R\$	120.000,00	R\$	152.000,00	R\$	154.000,00	R\$	156.000,00
------	------------------------	--	--	------	-----------	-----------------	--	---------------------	----------	----	----	---------------------------------	----	-----	------------------	---	---	---	---	-----	------------	-----	------------	-----	------------	-----	------------

R\$ 16.141.000,00 R\$ 15.592.665,00 R\$ 16.091.630,00 R\$ 17.163.000,00
R\$ 16.141.000,00 R\$ 15.592.665,00 R\$ 16.091.630,00 R\$ 17.163.000,00

R\$ - R\$ - R\$ - R\$ -